



Universidade Federal de Juiz de Fora - Faculdade de Direito

Seleção de participantes para o Grupo de Estudos em Processo Civil - GEPC

1. O Grupo e seu objetivo

O objetivo central do Grupo é proporcionar aos seus integrantes a oportunidade de se aprofundarem em temas essenciais para a compreensão do Processo Civil, de maneira multidisciplinar e didática, acessível a todos os períodos da graduação, por meio da leitura e do posterior debate de textos clássicos e contemporâneos.

Além disso, o Grupo terá o intuito de ser uma porta de entrada, para muitos estudantes, à área acadêmica, incentivando a pesquisa e a produção de trabalhos científicos, como a publicação de artigos, de modo a preparar aqueles que desejam seguir em cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

O Grupo contará com a orientação do Professor Márcio Faria, a quem será submetido o planejamento das atividades e a bibliografia. A orientação do Professor Márcio não implica, necessariamente, sua presença em todos os encontros, mas tão somente que o referido atuará como consultor do Grupo e apontará o melhor caminho a ser percorrido.

Ressalte-se, ainda, que ao longo do semestre poderão ser convidados professores para participar de determinados encontros, contribuindo para o enriquecimento das discussões. As participações serão devidamente divulgadas assim que confirmadas.

2. Dinâmica de participação

O Grupo é conduzido primordialmente por estudantes, sendo estes os responsáveis pela apresentação e pela condução dos textos indicados para cada encontro. Semanalmente, uma dupla de participantes, formada voluntariamente entre os integrantes, ficará incumbida de apresentar o texto designado e promover os debates a seu respeito, buscando, sempre que possível, enriquecer a exposição com materiais complementares.

Considerando tratar-se de projeto voltado ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes e ao aperfeiçoamento de seus conhecimentos em Direito Processual Civil, recomenda-se que os expositores complementem o texto-base com julgados, atos normativos, referências doutrinárias e demais elementos que possam contribuir para o aprofundamento crítico do tema em discussão.

Por sua vez, espera-se dos ouvintes participação ativa nas discussões, mediante a realização da leitura prévia do material indicado e a formulação de intervenções, questionamentos e observações que contribuam para a construção coletiva do debate e para o adequado aproveitamento das atividades do grupo.

3. Calendário e módulos de estudo

O cronograma foi estruturado a partir de uma lógica de progressão temática em duplas de encontros. As atividades serão desenvolvidas em seis eixos de estudo, pensados a partir do curso processual e de temáticas cuja relevância é crescente no âmbito do direito processual. Tendo-os como modelo norteador, será permitido ao grupo debater questões que são centrais para a compreensão da ciência processual civil.

A intenção dessa organização é permitir que o grupo construa uma base teórica comum antes de avançar para discussões mais complexas, favorecendo a compreensão gradual dos conceitos e estimulando debates mais qualificados.

No total, ocorrerão 8 (oito) encontros, todos realizados aos sábados, das 9h às 10h30min (horário a confirmar), ao longo do período letivo 2026.2 da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Os encontros serão realizados prioritariamente em formato on-line. Contudo, a depender da disponibilidade dos integrantes e da organização do Grupo, alguns encontros poderão ocorrer de forma presencial, com o objetivo de promover maior integração, diálogo e engajamento entre os participantes.

Assim, elaborou-se o seguinte calendário de encontros:

MÓDULO TEMÁTICO	DATA PREVISTA	TEXTO BASE	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
1. Questões atuais sobre o acesso à justiça e sistema multiportas	12.09.2026	DIDIER JR., Fredie; FERNANDEZ, Leandro. O sistema brasileiro de justiça multiportas como um sistema auto-organizado: interação, integração e seus institutos catalisadores. <i>Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro</i> , n. 88, p. 165-192, abr./jun. 2026.	SILVA, Beclaute Oliveira. Sistema multiportas ou labirinto: os problemas do acesso à justiça ou justiça sem processo. <i>In: Olhares negros sobre o Processo Civil</i> . Editora Toth, 2026, p. 1-31. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Brasil). Audiência pública: judicialização nas relações de consumo. <i>YouTube</i> , 14 maio 2026. 3h26min. Disponível em: https://www.youtube.com/live/zHJ9zyo20rk?si=CL804nCs3SgAupsJ

MÓDULO TEMÁTICO	DATA PREVISTA	TEXTO BASE	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
			SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Brasil). Audiência pública: judicialização nas relações de consumo. <i>YouTube</i> , 28 maio 2026. 2h56min. Disponível em: https://www.youtube.com/live/SoaVrJNyOdQ
2. Boa-fé processual e Controle à Litigância Abusiva	26.09.2026	SCAFF, Ricardo Felício. Litigância predatória no sistema de justiça brasileiro: origens, manifestações e combate. <i>Revista de Processo – RePro</i>, São Paulo: Ed. RT, v. 376, ano 51, p. 321-359, junho 2026. FARIA, Márcio Carvalho. Quem tolera a litigância de má-fé com ela se compadece? Um réquiem ao combate ao <i>improbus litigator</i>. <i>Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro</i>, Rio de Janeiro, v. 87, jan./mar. 2023	LUCON, Paulo Henrique dos Santos; BARBOSA Cláudio de Azevedo. Responsabilidade processual e abuso do processo. <i>Revista de Processo</i>. vol. 369. ano 50. p. 73-93. São Paulo: Ed. RT, novembro 2025. FERREIRA FILHO, Paulo Gomes. Abuso processual no direito brasileiro. <i>Revista de Processo</i>. vol. 366. ano 50. p. 67-90. São Paulo: Ed. RT, agosto 2025.
3. Direito Probatório	03.10.2026	CARPES, Arthur. O filtro da controvérsia: entre a admissibilidade da prova e a eficiência da justiça civil. <i>Revista de Processo</i> , São Paulo, v. 369, p. 97-114, nov. 2025.	APRIGLIANO, Ricardo de Carvalho; COBUCCI, Thiago Clemente. Negócios jurídicos processuais em matéria probatória e as garantias fundamentais do processo: limites à autonomia das partes na formação da atividade probatória. <i>Revista de Processo – RePro</i>, São Paulo: Ed. RT, v. 376, ano 51, p. 77-99, junho 2026. DIDIER JR., Fredie; GODINHO, Robson Renault; FERNANDEZ, Leandro. Jurisdição baseada em evidências: diretrizes metodológicas para a análise da prova técnico-científica a partir da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. <i>Revista de Processo – RePro</i>, São Paulo: Ed. RT, v. 374, ano 51, p. 75-115, abril 2026 ALFF, Hannah Pereira; PANIZ, Raquel Vieira. Prova oral na era digital e a fundamentalidade do domínio das tecnologias da informação e comunicação para a garantia do acesso à justiça. <i>Revista de Processo</i>. vol. 372. ano 51. p. 95-112. São Paulo: Ed. RT, fevereiro 2026.

MÓDULO TEMÁTICO	DATA PREVISTA	TEXTO BASE	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
4. Processo Civil e Inovações Tecnológicas	17.10.2026	VALLE, Luis Manoel Borges. O Código de Processo Civil e o diálogo com a teoria tecnológica dos precedentes. In: <i>Olhares negros sobre o Processo Civil</i> . Editora Toth, 2026. cap. 14, p. 409-420.	NUNES, Dierle; MALONE, Hugo. Tendências mundiais em tecnologia e processo: a sexta onda do acesso à justiça. <i>Revista de Processo</i> , São Paulo, v. 346, p. 373-400, dez. 2023. MALONE, Hugo. Jurisdição artificial generativa (?): como a inteligência artificial pode contribuir para o exercício legítimo da função jurisdicional. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DIREITO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS, 1., 2026, Belo Horizonte. <i>Anais do I Congresso Internacional Direito, Tecnologia e Transformações Sociais</i> . Coordenação geral: Claudia Fialho e Zamira Assis. Belo Horizonte: PUC Minas, 2026. E-book
5. Tutela Executiva	24.10.2026	THEODORO JÚNIOR, Humberto; ANDRADE, Érico. Novas perspectivas para atuação da tutela executiva no direito brasileiro: autotutela executiva e “desjudicialização” da execução. <i>Revista de Processo</i> , São Paulo, v. 315, p. 109-158, maio 2021.	FARIA, Márcio Carvalho. Reformar e racionalizar a execução civil: um caminho necessário. <i>Suprema - Revista de Estudos Constitucionais</i> , Distrito Federal, Brasil, v. 3, n. 1, p. 239–282, 2023. BASTOS, Ana Carolina Caputo et al. Manifestação do Fórum Permanente de Processualistas Cíveis (FPPC) no Tema 1.137 dos Recursos Repetitivos do Superior Tribunal de Justiça. <i>Revista de Processo</i> , v. 377/2026, p. 143 - 164.
6. Sistema Brasileiro de Precedentes	14.11.2026	MITIDIERO, Daniel. Precedentes, recurso especial e recurso extraordinário. <i>Revista de Processo</i> , São Paulo, v. 348, p. 529-533, fev. 2024	FARIA, Márcio Carvalho. O Código de Processo Civil de 1973 foi realmente revogado? Um curioso caso de “represtinação jurisprudencial”. <i>Revista de Processo</i> . vol. 343. ano 48. p. 369-390. São Paulo: Ed. RT, setembro 2023. PEREIRA, Paula Pessoa. Quórum de maioria qualificada para a revogação de precedente nas Supremas Cortes: uma defesa. <i>Revista de Processo</i> , São Paulo, v. 349, p. 343-361, mar. 2024.

MÓDULO TEMÁTICO	DATA PREVISTA	TEXTO BASE	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
7. As novas funções dos recursos nos Tribunais Superiores	28.11.2026	COSTA, Rosalina Moita Pinto da. Transição do STJ de uma Corte de Cassação para uma Corte Suprema: como deve julgar o STJ. <i>Revista de Processo</i> , São Paulo, v. 364, p. 411-437, jun. 2025.	MEDINA, José Miguel Garcia. Relevância da Questão Federal: quadro comparativo https://www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2026/07/Prof.-Medina-Releva%CC%82ncia-da-questao%CC%83o-federal-PL-3085-de-2026-Quadro-comparativo-CPC_x_PL3085-2026_v1.0_15-07-2026.pdf MOUTA, José Henrique. O que esperar da relevância da questão federal? A importância da lei 15.484/26. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/depeso/461872/o-que-esperar-da-relevancia-da-questao-federal-a-importancia-da-lei
8. Processo Estrutural	05.12.2026	VITORELLI, Edilson; GARCIA, Thais Carraro. Um diálogo entre as audiências brasileiras e a perspectiva do processo como town meeting: reflexões sobre o processo estrutural como ampla arena de debate. <i>Revista de Processo</i> . vol. 353, ano 49, p. 269-291. São Paulo: Ed. RT, julho 2024.	BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei n.º 3, de 2025. Disciplina o processo estrutural. Autor: Rodrigo Pacheco. Brasília, DF: Senado Federal, 2025. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9889348&ts=1753304264822&disposition=inline . LEONEL, Ricardo de Barros; HERNANDES, Luiz Eduardo Camargo Outeiro. O processo estrutural no Projeto de Lei 3/2025: uma análise crítica e comparada. <i>Revista de Processo</i> , São Paulo, v. 373, p. 183-202, mar. 2026 BALAZEIRO, Alberto; OSNA, Gustavo. Processo estrutural: nudges sistêmicos e transformação de estruturas de incentivos. <i>Revista de Processo</i> , São Paulo, v. 364, p. 323-354, jun. 2025.

4. Da inscrição e da seleção

4.1 - Novos Integrantes:

A seleção visa a identificar estudantes comprometidos com o aprofundamento do estudo da ciência processual e com interesse genuíno em contribuir para o desenvolvimento das discussões acadêmicas na área.

Desse modo, o processo seletivo será realizado em duas etapas simultâneas, consistentes na apresentação de vídeo dinâmico, com duração entre 5 e 10 minutos, que deverá seguir, obrigatoriamente, o seguinte formato:

A. Apresentação do candidato: exposição clara das razões pelas quais o(a) candidato(a) deseja participar do Grupo de Estudos, demonstrando interesse genuíno pela área do processo civil e pelas atividades acadêmicas propostas. Deverá haver o registro das experiências pretéritas do(a) candidato(a) em matéria de processo civil, como monitorias, projetos de iniciação científica, participação em grupos de estudo, publicações ou apresentações em eventos científicos.

B. Reflexão crítica: o(a) candidato(a) deverá apresentar reflexão crítica a partir de alguma temática constante do cronograma de leituras do Grupo de Estudos.

A exposição poderá tomar como ponto de partida qualquer um dos textos indicados na bibliografia base do cronograma, sendo facultado ao(à) candidato(a) utilizar literatura complementar que considere pertinente para o desenvolvimento de sua análise.

O vídeo deverá ser gravado em ambiente adequado, livre de interferências sonoras ou visuais, de modo a possibilitar a integral compreensão do conteúdo apresentado e a adequada avaliação da exposição pelo processo seletivo, e deverá ser encaminhado ao e-mail gepc.facdirufjf@gmail.com até o dia 30/08/2026.

4.2 - Integrantes da Edição 2026.1

A seleção dos (as) integrantes da Edição de 2026.1 que desejarem permanecer no Grupo será simplificada, de modo que o participante deverá encaminhar ao e-mail gepc.facdirufjf@gmail.com a manifestação do interesse, até o dia 30/08/2026.

5. Do Resultado do Processo Seletivo

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 05/09/2026, através de resposta ao próprio e-mail de inscrição.

O número de vagas será definido considerando-se a capacidade operacional do Grupo e a qualidade das inscrições recebidas, priorizando-se sempre a excelência acadêmica e o comprometimento com as atividades propostas.

6. Considerações finais

Para fazer jus ao certificado de 30 (trinta) horas do Grupo de Estudos, o(a) discente deverá possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas, o que corresponde à participação em ao menos 8 (oito) encontros.

Ressalte-se, ainda, que a permanência do(a) discente no Grupo de Estudos em semestres subsequentes também estará condicionada ao cumprimento da frequência mínima supramencionada, além do comprometimento com as atividades acadêmicas desenvolvidas ao longo do semestre.

Juiz de Fora, 2026.

MÁRCIO CARVALHO FARIA

Professor orientador

ANA LAURA ALVES SILVA

LAURA CAMPOS DE SOUZA

**RAQUEL HALFELD
FERRARI ALVES
LACORDIA**

Alunas organizadoras